



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

ESTUDOS PRELIMINARES (Res. CNJ 182/2013)

**Demanda: Contratação de assinatura anual de banco digital de imagem para o download de fotos/imagens/ilustrações para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos da Corregedoria Geral de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.
Processo nº 5613/2021**



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

Em atendimento à Resolução nº 182 de 17/10/2013 que regulamenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) realizadas pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ

Equipe de Planejamento:

Givanildo Marques
Mat. 105155

Marcio Rodrigo Carvalho dos Santos
Mat. 117697

São Luís (MA)
Fevereiro/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Especificação de Requisitos (Art. 14, I)

1.1.1 Possuir compatibilidade com sistema operacional windows versão 10.0;

1.2 Possíveis Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art 14, II)

Não se aplica, tendo em vista de solução específica para demanda de fornecimento de banco digital de imagem.

1.3 Comparação entre os custos totais das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art 14, III)

Conforme item 1.2.

1.4 Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida (Art 14, IV)

1.4.1 Descrição

Contratação de assinatura anual de banco digital de imagem com 03 (três) usuários, para o download de fotos/imagens/ilustrações para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos

1.4.2 Justificativa

Diante da relevância dos trabalhos produzidos pelas Assessoria de Comunicação da CGJ e Tribunal de Justiça do Maranhão em produção de campanhas, anúncios, materiais educativos, site na internet, divulgação externa e interna de projetos e eventos, dentre outros, faz-se necessário, cada vez mais, o uso de fotos, ilustrações e imagens com qualidade profissional.

1.5 Necessidades de adequação do ambiente do órgão

Não haverá necessidade de adequação de ambiente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

2 Sustentação do Contrato (Art 15)

O plano de sustentação tem por finalidade garantir a continuidade das atividades da Assessoria de Comunicação da CGJ e, demais atividades relacionadas.

Considerando a natureza da presente contratação que é a Assinatura de serviços de banco digital de imagem, tendo como finalidade o fornecimento de imagens abarcadas nas categorias, fotos e ilustrações de temas variados

2.1 Recursos necessários à continuidade do objeto contratado (Art 15, I)

Não se aplica, conforme item 2.

2.2 Continuidade do fornecimento da Solução de TIC em eventual interrupção contratual (Art 15, II)

Não se aplica, conforme item 2.

2.3 As atividades de transição contratual e de encerramento do contrato (Art 15, III)

Não se aplica, conforme item 2.

2.4 Regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada (Art 15, IV)

Não se aplica, conforme item 2.

3 Estratégia para Contratação (Art 16)

3.1 Objeto (Art 16, I, II e III)

- Assinatura de serviços de banco digital de imagem.

3.1.1 Quantidade

- 03 (usuários)

3.1.2 Características Técnicas

- Fornecido por empresa com expertise nesse tipo e contratação.

3.1.3 Modelo de Referência

- Serviços de banco de digital de imagem para uso publicitário.

3.1.4 Garantia

- 12 (doze meses) meses a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

3.1.5 Adjudicação e Fornecimento

- O objeto deverá ser fornecido por empresa detentora do serviço de banco digital de imagem.

3.2 Modalidade e tipo de licitação (Art 16, IV)

- Pregão Eletrônico

3.3 Classificação Orçamentária e Fonte de Recursos (Art 16, V)



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

- Definição a ser feita pela Diretoria Financeira.

3.4 Equipe de apoio a Contratação e Fiscalização do Contrato (Art 16, VII)

Servidor 1		
Nome	Matrícula	Telefone
Givanildo Marques	105155	98 3198 4589

Servidor 2		
Nome	Matrícula	Telefone
Marcio Rodrigo Carvalho dos Santos	117697	98 3198 4624

3.5 Equipe de Gestão do Contrato (Art 16, VIII)

A gestão e fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação da CGJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Análise de Riscos (Art. 17)

3.6 Identificação dos Riscos

Nº	Risco	Probabilidade	Severidade	Potencial	Fase
01	Licitação Deserta	1	3	3	Contratação
02	Cotação incompatível com o objeto ou desatualizada	2	3	6	Contratação
03	Recursos Administrativos durante o Pregão	1	2	3	Contratação
04	Pedidos de Impugnação de Edital	2	2	4	Contratação
05	Objeto não atende as necessidades	1	3	3	Contratação
06	Atraso de Fornecimento	1	3	3	Execução
07	Serviços de garantia inoperante	1	3	3	Execução
08	Defeito de fabricação do objeto	2	3	6	Execução

4.2 Planos de ação

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
01	Elaborar especificações técnicas compatíveis com produtos existentes no mercado	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Apoiar Setor de Cotação na pesquisa de preços	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de apoio a contratação
03	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
04	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
05	Realizar testes de amostras antes da homologação das propostas classificadas	Recusar objeto	Equipe de Apoio a Contratação
06	Manter canal de relacionamento com o fornecedor informando a tramitação do processo a fim de prepará-lo para fabricação e fornecimento dos produtos.	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
07	Monitorar riscos	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
08	Realizar testes de conformidade dos produtos antes da aceitação.	Recusar Fornecimento	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato